

Memorando 5.996/2026

De: Ana S. - SICTUR-ADJ
Para: GAPRE - Gabinete do Prefeito
Data: 02/07/2026 às 11:07:08

Setores (CC):

GAPRE, SICTUR, SICTUR-CI, SEGESTAO-PARC

Setores envolvidos:

GAPRE, SICTUR, SICTUR-ADJ, SICTUR-CI, SEGESTAO-PARC

Solicitação de prorrogação do prazo para análise das prestações de contas.

Senhor Prefeito **Marcelo Cordero Spode - GAPRE**

A Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, por meio da gestão de parcerias dos repasses do exercício de 2025, solicita a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo para conclusão da análise das prestações de contas dos seguintes instrumentos:

Instrumento/OSC	Prazo atual	Novo prazo
Termo de Fomento nº 04/2025 – CTG Sentinela do Forte	27/07/2026	24/12/2026
Termo de Fomento nº 06/2025 – Banda Municipal	02/07/2026	29/11/2026
Termo de Fomento nº 08/2025 – Banda Municipal	27/07/2026	24/12/2026
Termo de Fomento nº 09/2025 – Coral Municipal	27/07/2026	24/12/2026

A solicitação fundamenta-se no **art. 71 da Lei Federal nº 13.019/2014** e nas disposições do **Decreto Municipal nº 3.807/2017**, considerando a necessidade de realização de análise técnica minuciosa da execução dos objetos pactuados, a possibilidade de diligências para complementação de informações, o elevado volume de documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil e o acúmulo de demandas administrativas atualmente existentes no âmbito desta Secretaria.

A prorrogação do prazo é necessária para assegurar a correta verificação do cumprimento dos objetos das parcerias e da regular aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança administrativa.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento da presente prorrogação dos prazos, com a consequente autorização para prosseguimento das análises até as novas datas acima indicadas.

Atenciosamente,

—
Ana Márcia Marques Dos Santos
Secretária Adjunta de Inovação, Cultura e Turismo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Márcia Marques Dos San...	02/07/2026 11:08:03	1Doc ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS CPF 612.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1540-1EDC-356E-D433**

Memorando 1- 5.996/2026

De: Dilvane J. - GAPRE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 11:28:13

Solicito manifestação Viviane Ilha - SEGESTAO-PARC

—

Dilvane Loreto Jaime

Secretário de Gestão, Governança e Desenvolvimento Economico

Memorando 2- 5.996/2026

De: Viviane I. - SEGESTAO-PARC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 11:42:51

Em atenção à solicitação apresentada pela SICTUR, por intermédio da gestora das parcerias, este Departamento manifesta-se exclusivamente quanto à previsão legal para a prorrogação do prazo de apreciação das prestações de contas.

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Administração Pública poderá prorrogar, por igual período, o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias para apreciação da prestação de contas final, desde que a medida seja justificada, o que neste caso foi feito pela demandante.

Assim, a deliberação sobre o pedido de prorrogação fica submetida à apreciação e decisão final do Senhor Prefeito Municipal.

Cordialmente,

—

Viviane Ilha

agente administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviane Ilha	02/07/2026 11:43:08	1Doc VIVIANE ILHA CPF 761.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C68-BD5F-C70B-05F7**

Memorando 3- 5.996/2026

De: Marcelo S. - GAPRE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 14:11:59

De acordo.

—

Marcelo Cordero Spode

Prefeito de Caçapava do Sul

Memorando 4- 5.996/2026

De: Ana S. - SICTUR-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 15:07:23

A Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo manifesta-se ciente do deferimento da prorrogação e dos novos prazos autorizados, comprometendo-se a adotar as providências necessárias para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

At.te;

—

Ana Márcia Marques Dos Santos

Secretária Adjunta de Inovação, Cultura e Turismo